

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.774/2012, regulamentado pela Resolução nº 129/2013/CSJT, de 30 de agosto de 2013, e o que mais consta no Protocolo TRT nº 000.23650/2013.,

R E S O L V E

I - Reenquadrar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, os servidores abaixo relacionados (antigos ocupantes da categoria funcional de AOSD – Limpeza e Conservação, Classes “A” e “B”), no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, a contar de 31.12.2012, observado o disposto no anexo único da Resolução CSJT Nº 129/2013:

- 1. Zuleide Pereira de Medeiros;**
- 2. Cristiane de Macedo Fernandes;**
- 3. Maria das Neves Honorato Ferreira; e**
- 4. Antonio Celso Delena (inativo).**

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente